



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº202200004081864, que vislumbra a aquisição de 35 (trinta e cinco) inscrições para o 15º SEMINÁRIO EM GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO PMI GOIÁS;

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica em razão da necessidade de qualificar e melhorar a atuação dos servidores envolvidos na gestão de projetos na Secretaria da Economia, contribuindo para o alcance da melhoria da gestão pública e de seus serviços, por meio da otimização da gestão de projetos e consequente redução de custos administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.01.04.122.1016.3014.03, fonte 17530138);

CONSIDERANDO que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

APROVO o Termo de Referência constante do Processo (000033971825), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, para contratação da empresa SEÇÃO GOIÂNIA, GOIÁS – BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, CNPJ Nº 06.065.645/0001-99, visando a aquisição de 35 (trinta e cinco) inscrições para o 15º SEMINÁRIO EM GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO PMI GOIÁS, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 03/10/2022, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034231929** e o código CRC **A1E269C7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900
- (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004081864



SEI 000034231929